



O PODER DA SUA VOZ



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 793/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), em Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC) do Município de Porto Velho - Rondônia, a realização de obras de manutenção, de patrulhamento, de encascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo dos 17,5 km da Linha da Penha, que interliga o Distrito de Abunã a Comunidade da Vila da Penha.**

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), em Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC) do Município de Porto Velho - Rondônia, que determine a realização de obras de manutenção, de patrulhamento, de encascalhamento, elevação**



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

em trechos alagadiços e compactação de solo dos 17,5 km da Linha da Penha, que interliga o Distrito de Abunã a Comunidade da Vila da Penha.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



O PODER DA SUA VOZ



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Linha da Penha, compreende 17,5 KM de estrada, sem pavimentação de asfalto, que interliga o Distrito de Abunã a Comunidade da Vila da Penha, destaca-se que desde o ano de 2009, não há manutenção de patrulhamento, de encascalhamento, de elevação em trechos alagadiços e compactação de solo na Linha em epígrafe.

Destacamos que a Linha da Penha é a antiga BR que ligava Nova Mamoré a Guajará Mirim, todavia, com a criação do Travessão, a estrada foi abandonada pelo Poder Público, e deteriorando-se ao longo do tempo.

É oportuno lembrar que no ano de 2014, a região do distrito de Abunã e a Comunidade da Vila da Penha foram afetadas com a enchente do Rio Madeira, que provocou a intransitabilidade da Linha, ocasionando mais danos na estrada, que não conta com pavimentação asfáltica, o que formou mais buracos e atoleiros, dificultando o acesso de uma localidade a outra.

Destaca-se que a Linha da Penha além de representar via de grande importância para o escoamento de produções agrícolas na região, é a melhor via para os moradores ao acesso para as escolas, para as unidades de saúde, para as atividades laborativas nas demais localidades, torna-se também a melhor via de acesso dos moradores do Distrito de Abunã a Comunidade da Vila da penha, e vice e versa, pois compreende a distância de 17,5 KM, de uma localidade a outra, e o



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE	

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE  
caminho atualmente utilizado, que é pela BR, compreende trecho maior de 25 km da Linha ao Travessão e mais 20 KM do Travessão ao Distrito de Abunã.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), em Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Porto Velho e a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC) do Município de Porto Velho - Rondônia, que determine a realização de obras de manutenção, de patrulhamento, de encascalhamento, elevação em trechos alagadiços e compactação de solo dos 17,5 km da Linha da Penha, que interliga o Distrito de Abunã a Comunidade da Vila da Penha.

Insta ressaltar que, obras de manutenção da estrada em voga é de suma importância para oferecer uma melhor trafegabilidade aos moradores, em especial, aos produtores rurais que necessitam escoar sua produção, prejudicando a comunidade socialmente e economicamente.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2020.

  
JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE